

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 23 DE JUNHO DE 2004.

Dispõe sobre a concessão de título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Instituto do Homem e Meio Ambiente – IMAZON.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico “Honra ao Mérito” ao Instituto do Homem e Meio Ambiente – IMAZON, pelos relevantes serviços prestados ao Estado Pará na área de pesquisa ambiental.

Art. 2º. O título ora concedido será entregue em Sessão Solene, em dia e hora a serem marcadas pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa ao seu representante legal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2004.

Deputado MARIO COUTO  
Presidente

Deputado HAROLDO MARTINS  
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI  
2º Secretário

DOAL ANO XIX 1000, de 25/06 a 02/07/2004.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.